



ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Eu, **Wellington Carlos da Conceição**, SIAPE nº **1885947**, recorro do resultado divulgado do Edital 04/2024, referente ao projeto de Treinamento Profissional intitulado “**Desenvolvimento de Procedimento para realização de Diagnóstico de Eficiência Energética para ser utilizado em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora.**”

Argumentação: Solicito uma reavaliação do projeto submetido, uma vez que houve discrepância em relação as notas atribuídas pelos avaliadores, de tal forma que um avaliador atribui a nota 92,0 para o projeto, e o outro avaliador atribui a nota 76,0. Conforme o edital, no seu item 6.5, em caso de discrepância entre as notas dos avaliadores, o projeto deve ser avaliado por um terceiro avaliador, sendo que a nota do projeto será recalculada eliminando-se a nota mais baixa. Destaco que, analisando a avaliação feita pelo avaliador que atribuiu a nota mais baixa, discordo veementemente sobre os critérios e argumentos indicados na avaliação. Em relação a esta discordância, gostaria de deixar claro e destacar os pontos analisados:

1. O referido avaliador utilizou como argumento que o projeto não deixa claro o benefício para instituição, e por isso, atribuiu notas baixas em vários itens. No entanto, a relevância e o benefício para a gestão institucional ficam evidente no resumo, justificativa, objetivos e resultados esperados apresentados no projeto. Desta forma, para deixar claro sobre isto, cito aqui o que está especificado no objetivo do projeto, evidenciando o benefício institucional. O projeto diz no seu objetivo: “Desenvolver um procedimento para a realização de diagnóstico de eficiência energética para ser utilizado pelos docentes dos Núcleos de Eletricidade e Eletrônica/Automação do Instituto Federal do Sudeste MG – Campus Juiz de Fora na elaboração de projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Além disso, o projeto tem como objetivo servir de referência para ser utilizado pela Coordenação de Projetos e Obras para o desenvolvimento de ações gerenciais relativas à eficiência energética na instituição. Objetiva-se ainda, contribuir para o aperfeiçoamento profissional e aprendizagem dos discentes envolvidos no projeto.”
2. O referido avaliador ainda atribui nota baixa no item relacionado ao cronograma do projeto, sendo que as atividades que serão desenvolvidas pelos bolsistas estão descritas com detalhes no projeto, inclusive





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.
CAMPUS JUIZ DE FORA



o plano de trabalho dos bolsistas foi feito de forma individual, e todas estas atividades estão elencadas e discriminadas no cronograma.

Finalizando, em função de tudo que foi exposto, para que haja uma análise justa e isenta, solicito uma reavaliação do projeto conforme item 6.5 do edital supracitado.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais, se assim for julgado necessário. Sem mais, antecipo meus agradecimentos e subscrevemo-nos, com estima e apreço.

Juiz de Fora, 20 de março de 2024.

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Candidato(a)

(recomendamos o uso do [SouGov](#) para assinar o documento digitalmente.)

- 1 - Esta solicitação deverá ser enviada para o e-mail derc.jf@ifsudestemg.edu.br no período que consta no Edital do certame.
- 2 - O preenchimento legível e correto das informações é de responsabilidade do(a) candidato(a).

DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES
COMUNITÁRIAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG
Fone: (32)4009-3069
E-mail derc.jf@ifsudestemg.edu.br